



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer CLJR-054/14 de 04 de agosto de 2014.

Exma Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

M. Votação
Aprovado por: *Carolina Andrade*
Em: *11/08/14*
Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

22 votações
Aprovado por: *Carolina Andrade*

Em: *11/08/14*

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 048/14

“Autoriza o Município de Ubá a celebrar Convênio com o Núcleo Regional de Voluntários de Combate ao Câncer, para realização de despesas de custeio e contém outras disposições”

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 040, de 30 de julho de 2014, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para discussão e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Autoriza o Município de Ubá a celebrar Convênio com o Núcleo Regional de Voluntários de Combate ao Câncer, para realização de despesas de custeio e contém outras disposições”.

2º) O Núcleo Regional de Voluntários de Combate ao Câncer trata-se de uma instituição das mais conceituadas de nossa cidade, que vem ao longo dos anos prestados elogiáveis serviços sociais a população ubaense, sempre imbuída no propósito de aperfeiçoar e expandir os serviços que presta de forma totalmente gratuita à comunidade ubaense e regional. Esses serviços estão ganhando pujança com a implantação de uma unidade de tratamento do câncer no Bairro Santa Bernadete, fruto de abnegação de seus diretores, voluntários e colaboração dos mais diversos segmentos da sociedade de Ubá. É justo, portanto, que o Poder Público colabore na consecução de seus objetivos estatutários, contemplando o NRVCC com subvenção social, através de recursos do Fundo Municipal de Saúde, na certeza de que estes serão integralmente utilizados em prol da coletividade, eis que a referida entidade não remunera seus diretores e tampouco distribui lucros ou dividendos a seus associados.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Samuel Gazolla Lima
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente

Carlos Rufato
Vereador Carlos da Silva Rufato
Membro Titular

Célio Botaro
Vereador Célio Botaro
Membro Titular